

Estudo Técnico Preliminar 14/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23486.001211/2024-35

2. Descrição da necessidade

- 2.1. A continuidade do fornecimento de água mineral é essencial para garantir a hidratação e o bem-estar dos servidores, prestadores de serviços e visitantes, atendendo às necessidades básicas de saúde e promovendo um ambiente de trabalho e estudo mais saudável e produtivo no campus Caucaia do IFCE. A interrupção desse serviço compromete significativamente o andamento das atividades acadêmicas e administrativas.
- 2.2. O consumo de água mineral é imprescindível, pois atende a uma necessidade humana fundamental e está diretamente relacionado à saúde de todos os usuários, sejam eles internos ou externos. É dever da instituição assegurar a oferta regular de água de alta qualidade para toda a comunidade que frequenta suas instalações.
- 2.3. Atualmente, o campus utiliza água extraída de poços profundos para atender às demandas de limpeza de espaços e objetos, bem como para lavagem de mãos e banhos. No entanto, essa água é inadequada para consumo devido ao elevado grau d salinidade e à concentração de impurezas. Considerando também o encerramento do Contrato de Compra nº 06/2024 em 29/08/2024, é necessária uma nova contratação para garantir a continuidade do fornecimento de água mineral.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP-CAU	Josimar Nascimento Farias

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. Requisitos da água mineral:
- 4.1.1. Mineral, de acordo com a classificação do Código de Águas Minerais (Decreto-Lei nº 7.841, de 8 de Agosto de 1945);
 - 4.1.2. Potável;
 - 4.1.3. Sem gás;
 - 4.1.4. Não conter concentrações acima dos limites máximos permitidos das substâncias químicas prejudiciais a saúde estabelecidas em Regulamento Técnico próprio, especialmente, a Resolução RDC nº 274 e a Resolução RDC nº 275, ambas de 22/09/2005, da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

4.1.5. A rotulagem deve seguir a Portaria Nº 470, de 24 de Novembro de 1999 D.O.U. de 25 /11/99 e a Resolução RDC ANVISA nº 259/2002, que aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados;

4.1.6. Conformidade com demais legislação aplicável.

4.2. Requisitos dos garrafões (vasilhames) de 20 litros:

4.2.1. Os garrafões devem estar em conformidade com as Portarias DNPM nº 387/2008, 389 /2008, 358/2009 e 225/2010;

4.2.2. Transparente;

4.2.3. Retornável;

4.2.4. Data de fabricação do ano corrente;

4.2.5. Em perfeitas condições de higiene, conservação e apresentação, lacradas e rotuladas com a data de validade visível.

4.3. Outras informações relativas aos requisitos da contratação constarão no Termo de Referência.

4.4. Em caso de divergência entre disposições deste Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, prevalecerá as do Termo de Referência.

4.5. Caso algum dispositivo legal citado ao longo deste Estudo Técnico Preliminar venha a ser substituído ou alterado, permanecem válidas as normas supervenientes.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Diante dos requisitos apontados neste estudo, foram identificadas as seguintes alternativas para o atendimento da necessidade:

5.1.1. **Solução 1:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento, instalação e manutenção de purificadores de água.

5.1.2. **Solução 2:** Aquisição de água mineral engarrafada com vasilhames em comodato.

5.1.3. **Solução 3:** Aquisição de água mineral engarrafada e compra do vasilhames retornáveis separadamente.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Diante dos requisitos apontados neste estudo, optou-se pela escolha da **Solução 2:** Aquisição de água mineral engarrafada com vasilhames em comodato, com base no exposto abaixo:

- Vantagens: Flexibilidade na disponibilidade da água em vista da capacidade de estocagem no garrafões no almoxarifado, facilitando sua distribuição; Não haverá interrupção da distribuição em decorrência de possíveis problemas envolvendo a instalação hidráulica ou sistema de filtragem da água. A utilização de garrafões em comodato demonstra-se mais

pertinente do que a compra de garrações retornáveis, uma vez cada vasilhame constara rotulagem e informações da marca fabricante e possui validade.

- Desvantagens: Necessidade de uso de postos de trabalho para higienização e reposição dos garrações para abastecer os bebedouros. Possíveis interrupções na distribuição por falha na entrega por parte do fornecedor.

6.2. Também foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Observou-se que vários órgãos fazem uso da solução 2 por não disporem da estrutura adequada para a disponibilização de água potável na forma encanada, ou por disporem de bebedouros, que necessitam de garrações para sua utilização.

6.3. O campus Caucaia do IFCE ainda não dispõe de infraestrutura necessária para adequações hidráulicas e elétricas suficientes para fornecer água potável de qualidade para ser ingerida pela comunidade em geral. Também não houve um estudo mais aprofundado sobre a qualidade da água, de forma que atualmente não é possível verificar se o recurso hídrico teria condições próprias para o consumo humano, mesmo com instalação do sistema de distribuição encanada.

6.4. Além disso, para realizar tal mudança de solução demandaria um estudo mais detalhado sobre a sua viabilidade e a realização de um novo procedimento licitatório, envolvendo serviços de instalação de sistema de distribuição, filtragem da água, por meio da aquisição de filtros para osmose reversa, bem como possivelmente compra de novos bebedouros, elevando assim os custos de aquisição. No caso da água extraída dos poços profundos, além de todos os estudos já explicitados, seria necessário adquirir dessalinizadores para retirada dos sais concentrados.

6.5. Logo, a aquisição dos insumos (solução 2) objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, que constitui objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas, mostra-se como melhor solução para o atual cenário. Além disso, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste estudo. Há de se ressaltar que há relevância na manutenção da disponibilidade da aquisição da água mineral, vez que não há contrato vigente, no momento, que contemple esses objetos.

6.6. A entrega da água deve ser feita de forma parcelada conforme demanda, visto que não há local para armazenamento de toda a quantidade para o consumo anual.

6.7. O fornecimento será realizado sob demanda, mediante envio de e-mail pelo setor demandante, sendo especificadas as quantidades que deverão ser fornecidas.

6.8. O prazo de entrega será de 02 (dias) dias úteis, contados a partir do recebimento do e-mail, ou em data estipulada no Termo de Referência.

6.9. A contratada deverá fornecer um endereço de e-mail para recebimento dos pedidos.

6.10. Considerando a inclusão de demandas de outros *campi* que compõem a Central de Compras Capital, nesse caso, seria pertinente a realização de certame licitatório.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A tabela a seguir o quantitativo estimado para a presente contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
	Água Mineral, sem gás, envasada em garrações de	

1	politereftalato de etileno (PET) de 20 litros - IFCE Campus Caucaia	960
2	Água Mineral, sem gás, envasada em garrações de politereftalato de etileno (PET) de 20 litros - IFCE Campus Pecém	1200
3	Água Mineral, sem gás, envasada em garrações de politereftalato de etileno (PET) de 20 litros - IFCE Campus Aracati	900
	TOTAL	3060

7.2. Os quantitativos constam nos autos no processo SEI nº 23486.001211/2024-35.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 34.608,60

8.1. O valor total da contratação é de 34.608,60 (trinta e quatro mil seiscentos e oito reais e sessenta centavos), com valor unitário do garrafão a R\$ 11,31 (onze reais e trinta e um centavos).

8.2. O valor unitário foi obtido a partir de pesquisa de preços obtidas na ferramenta Banco de Preços, em observância às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Segundo o art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - atendimento aos princípios:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

9.2. Assim, a solução será dividida em itens para o campus Caucaia, Pecém e Aracati. O parcelamento apresenta-se viável e tem por finalidade estimular a obtenção de preços mais competitivos, atendendo ao princípio da economicidade, visto que os fornecedores podem ofertar propostas mais vantajosas. As empresas estão livres para disputar por todos os itens ou apenas daqueles itens de seu interesse.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação da demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A demanda encontra-se registrada na forma do DFD 70/2024 (Caucaia), DFD 19/2024 (Pecém) e DFD 138/2023 (Aracati).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Os benefícios a serem alcançados envolvem o devido atendimento das necessidades básicas de consumo dos servidores, prestadores de serviços e visitantes, envolvendo sua hidratação e manutenção da saúde, auxiliando no desenvolvimento da qualidade de vida no ambiente laboral e proporcionando uma melhora no ambiente acadêmico e de trabalho nas dependências do campus, projetando-se uma imagem institucional humana e zelosa pelo bem estar comum.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A presente contratação não necessita de readequação de estrutura física e já existem profissionais qualificados para analisar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar se todas as especificações técnicas e exigências foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição proposta gera o mínimo de impactos ambientais possíveis, pois é insumo para consumo humano, possuindo recipiente retornável. O descarte de eventuais resíduos, atenderá aos critérios estabelecidos na lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos, nº 12.305/2010,

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Com base nos elementos apresentados no presente documento, justifica-se a viabilidade da contratação, permitindo a solução adequada para o atendimento das necessidades da instituição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSIMAR NASCIMENTO FARIAS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 20/09/2024 às 10:25:54.

JEAN PAIS PIRES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 23/09/2024 às 10:26:49.

PAULO HENRIQUE SABOIA TEIXEIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 20/09/2024 às 10:16:30.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Documentos de Formalização da Demanda - IFCE Campus Caucaia.pdf (361.81 KB)
- Anexo II - Documentos de Formalização da Demanda - IFCE Campus Pecém.pdf (929.22 KB)
- Anexo III - Documentos de Formalização da Demanda - IFCE Campus Aracati.pdf (324.94 KB)

**Anexo I - Documentos de Formalização da Demanda - IFCE
Campus Caucaia.pdf**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 70/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP-CAU	01/01/2025 00:00	158960	PAULO HENRIQUE SABOIA TEIXEIRA
Descrição sucinta do objeto			
Água Mineral, sem gás, envasada em garrações de politereftalato de etileno (PET) de 20 litros			

2. Justificativa de necessidade

A aquisição visa manter o fornecimento de água mineral para suprir o consumo dos servidores (docentes e técnico administrativos), colaboradores e visitantes nas dependências do IFCE campus Caucaia.

A contratação desse objeto está em harmonia com a meta **32.3 - Índice de absenteísmo** do PAA 2019 que tem como propósito garantir qualidade de vida no trabalho para os servidores que trabalham em geral 08 horas por dia, mitigando assim ausências por motivo de cuidados com a saúde. Conforme estudos científicos as pessoas que não bebem água diariamente na quantidade adequada podem desenvolver doenças cardíacas, sentir dores de cabeça, problemas digestivos, pedras nos rins, dentre outros males. Em contrapartida as pessoas que bebem água regularmente potencializam o seu desempenho profissional e aumentam a sua resistência física.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	ÁGUA MINERAL NATURAL	TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL Unidade de fornecimento: Garrafão	960,00	12,00	11.520,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSIMAR NASCIMENTO FARIAS
Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Para ajustes nos quantitativos considerando o planejamento da contratação.	PAULO HENRIQUE SABOIA TEIXEIRA	04/09/2024 16:46

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Nesta tela os setores de contratações deverão criar e/ou revisar seu calendário de contratações e, posteriormente, enviar para a aprovação da autoridade competente.



Selecione o contexto do PCA

PCA 2025 - Em elaboração

Termo a ser pesquisado

Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caracteres



Em elaboração

Aprovadas

Reprovadas

Relação das contratações (10)

158960-12/2025

APROVADA APÓS A
DATA LIMITE

Título

Água Mineral, sem g...

Categoria

Bens

UASG atualValor

158960 R\$ 11.520,00

Início

04/09/202401/01/2025

Conclusão

Situação

Aprovada



Materiais (classes: 1)

Serviços (grupos: 0)

Item

Classe

Val. Total (R\$)



1

8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

11.520,00

Acompanhamentos

Id

Acompanhamento

Responsável

Data

Encontrou- se a necessidade de ajustar os quantitativos da demanda

JEFFERSON

04/09/2024 10:55:45



Acesso à
Informação

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico: <https://portaldeservicos.economia.gov.br> ou do telefone 0800.978.9001.

🏠 > [Planos de Contratações Anuais](#) > [PCA 2025 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA](#) > [PCA 2025 - 158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA](#)

PCA 2025 - 158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA

Última atualização: 04/09/2024

Id pca PNCP: 10744098000145-0-000002/2025

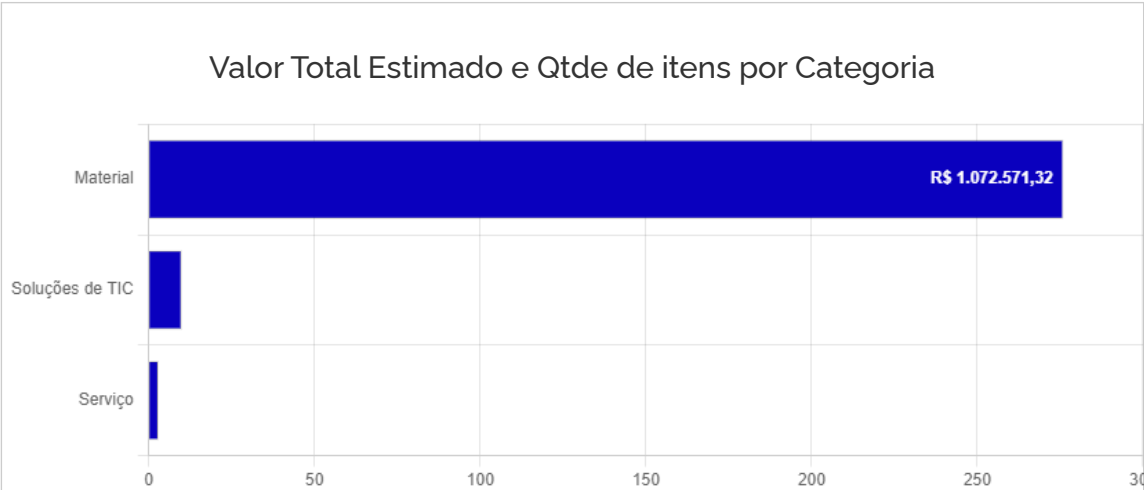
Data de publicação no PNCP: 19/04/2024

Local: Caucaia/CE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 289

Valor Total estimado (R\$): R\$ 1.812.571,32



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)





Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
272	9510 - BARRAS E VERGALHÕES DE FERRO E DE AÇO	158960-7/2025	R\$ 6.500,00	30/01/2025
273	9515 - PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS DE FERRO E DE AÇO	158960-7/2025	R\$ 6.500,00	30/01/2025
274	5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO	158960-7/2025	R\$ 15.000,00	30/01/2025
275	6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS	158960-7/2025	R\$ 17.000,00	30/01/2025
276	872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	158960-7/2025	R\$ 5.000,00	30/01/2025
289	8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	158960-12/2025	R\$ 11.520,00	01/01/2025

Exibir: 271-276 de 276 itens

Página<>

Soluções de TIC

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
279	7010 - COMPUTADORES	158960-10/2025	R\$ 11.500,00	01/08/2025
280	7010 - COMPUTADORES	158960-10/2025	R\$ 11.500,00	01/08/2025
281	7010 - COMPUTADORES	158960-10/2025	R\$ 11.500,00	01/08/2025
282	7010 - COMPUTADORES	158960-10/2025	R\$ 11.500,00	01/08/2025
283	7010 - COMPUTADORES	158960-10/2025	R\$ 11.500,00	01/08/2025
284	7010 - COMPUTADORES	158960-10/2025	R\$ 11.500,00	01/08/2025
285	7010 - COMPUTADORES	158960-10/2025	R\$ 11.500,00	01/08/2025
286	7010 - COMPUTADORES	158960-10/2025	R\$ 11.500,00	01/08/2025
287	7010 - COMPUTADORES	158960-10/2025	R\$ 11.500,00	01/08/2025
288	7010 - COMPUTADORES	158960-10/2025	R\$ 11.500,00	01/08/2025

Exibir: 1-10 de 10 itens

Página<>

Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
-------------------	--------------	-------------------------------------	----------------------	---------------

256	632 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA	158960-1/2025	R\$ 608.000,00	27/01/2025
277	853 - SERVIÇOS DE LIMPEZA	158960-8/2025	R\$ 5.000,00	30/01/2025
278	546 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	158960-8/2025	R\$ 12.000,00	30/01/2025

Exibir: 1-3 de 3 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portal.deservicos.economia.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Anexo II - Documentos de Formalização da Demanda - IFCE Campus Pecém.pdf

Número do Documento de Formalização da Demanda: 19/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Infraestrutura	31/12/2024 00:00	158974	VICTOR LOPES DINIZ
Descrição sucinta do objeto			
Água Mineral, sem gás, envasada em garrações de politereftalato de etileno (PET) de 20 litros			

2. Justificativa de necessidade

A aquisição visa manter o fornecimento de água mineral para suprir o consumo dos servidores (docentes e técnico administrativos), colaboradores e visitantes nas dependências do IFCE campus Pecém.

A contratação desse objeto está em harmonia com a meta 32.3 - Índice de absenteísmo do PAA 2019 que tem como propósito garantir qualidade de vida no trabalho para os servidores que trabalham em geral 08 horas por dia, mitigando assim ausências por motivo de cuidados com a saúde. Conforme estudos científicos as pessoas que não bebem água diariamente na quantidade adequada podem desenvolver doenças cardíacas, sentir dores de cabeça, problemas digestivos, pedras nos rins, dentre outros males. Em contrapartida as pessoas que bebem água regularmente potencializam o seu desempenho profissional e aumentam a sua resistência física.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	ÁGUA MINERAL NATURAL	MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: SEM GÁS, TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL	1.200,00	11,31	13.572,00
Unidade de fornecimento: Embalagem						

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ISRAEL DAVID MARQUES DE LIMA
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	VICTOR LOPES DINIZ	16/09/2024 13:50

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-155, nº 15.200, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, Caucaia/CE. 61680-000.
www.ifce.edu.br/pecem - 85 3401 2269

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - SEAP-PEC

Órgão:	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	
Responsável pela Demanda: Israel David Marques de Lima	Matrícula/SIAPE: 2417382
E-mail: israel.david@ifce.edu.br	Telefone: 85997850409

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição visa manter o fornecimento de água mineral para suprir o consumo dos servidores, colaboradores e visitantes nas dependências do IFCE campus Pecém.

A contratação desse objeto está em harmonia com a meta **32.3 - Índice de absenteísmo** do PAA 2019 que tem como propósito garantir qualidade de vida no trabalho para os servidores que trabalham em geral 08 horas por dia, mitigando assim ausências por motivo de cuidados com a saúde. Conforme estudos científicos as pessoas que não bebem água diariamente na quantidade adequada podem desenvolver doenças cardíacas, sentir dores de cabeça, problemas digestivos, pedras nos rins, dentre outros males. Em contrapartida as pessoas que bebem água regularmente potencializam o seu desempenho profissional e aumentam a sua resistência física.

2. A demanda está prevista no Plano Anual de Contratações do exercício?

(X) SIM () NÃO*

* Se a resposta for não, assinalar a declaração abaixo:

() Declaro que inclui a necessidade descrita no item 1, no sistema de planejamento e gerenciamento de contratações (PGC), na presente data, e encaminhei para análise da unidade de compra.

3. Quantidade de serviço a ser contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CATMAT	QTD MÍN ANUAL	QTD MÁX ANUAL	CAMPUS	END./TEL.	PERIODICIDADE DE ENTREGA	QTD POR ENTREGA
1	Água Mineral, sem gás, envasada em garrafas de politereftalato de etileno (PET) de 20 litros	Unidade	445485	600	1200	Pecém	Rodovia CE 155, nº 15.200, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, Caucaia/CE. 61680-000 85 3401 2269	MENSAL	80

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou realizada a entrega do material.

Primeiro semestre de 2025.

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

CAMPUS	NOME	SIAPE	E-MAIL	UNIDADE SEI	FUNÇÃO
Pecém	Israel David Marques de Lima	2417382	israel.david@ifce.edu.br	SEAP-PEC	Equipe de apoio



Documento assinado eletronicamente por **Israel David Marques de Lima, Fiscal de Contrato**, em 16/09/2024, às 11:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6494809** e o código CRC **C68F3E01**.

23870.001143/2024-71

6494809v6

**Anexo III - Documentos de Formalização da Demanda -
IFCE Campus Aracati.pdf**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 138/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenadoria de Infraestrutura - CINFRA-ARA	01/02/2024 00:00	158958	FRANCISCO EDINALDO DINIZ DA COSTA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa fornecedora de garrações de água para o Campus, tendo em vista a necessidade de disponibilizar aos usuários água de qualidade, potável e livre de impurezas prejudiciais à saúde.

2. Justificativa de necessidade

Contratação de empresa fornecedora de galões de água para o Campus, tendo em vista a necessidade de disponibilizar aos usuários água de qualidade, potável e livre de impurezas prejudiciais à saúde. Atualmente o campus necessita anualmente de cerca de 800 galões de água de 20 litros.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	ÁGUA MINERAL NATURAL	TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL Unidade de fornecimento: Garrafão	900,00	10,00	9.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EDINALDO DINIZ DA COSTA
Coordenador de Infraestrutura

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Sistema apresentou instabilidade e ficou inoperante no último dia do prazo concedido, motivo pelo qual só foi possível incluir a presente demanda na data de hoje.	FRANCISCO EDINALDO DINIZ DA COSTA	16/11 /2023 09:02

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

PCA 2024 - 158958 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ARACATI

Última atualização: 23/07/2024

Id pca PNCP: 10744098000145-0-000018/2024

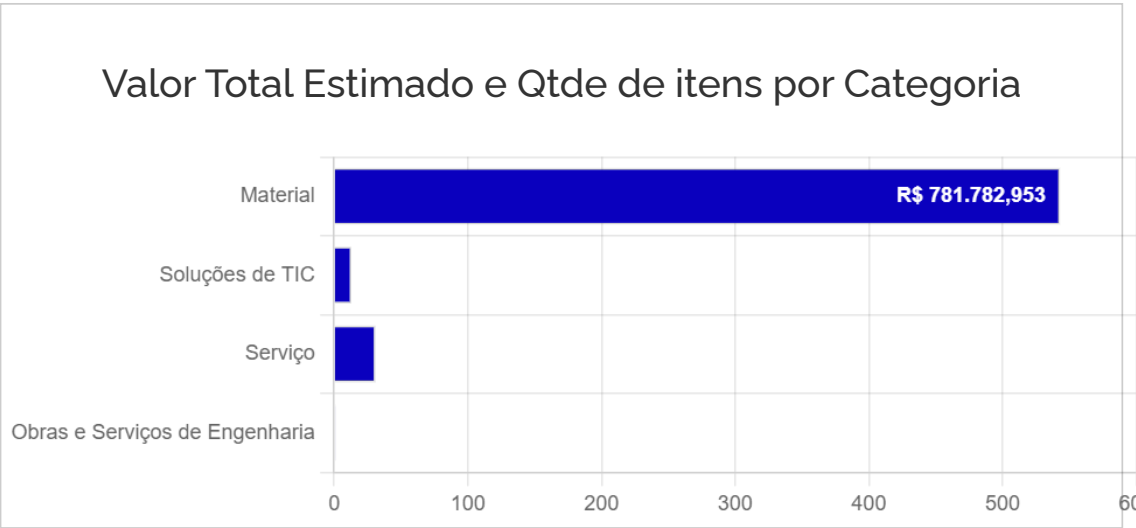
Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

Local: Aracati/CE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 588

Valor Total estimado (R\$): R\$ 3.074.190,673



Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
445	6650 - INSTRUMENTOS ÓTICOS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, COMPONENTES E ACESSÓRIOS	158958-90075/2023	R\$ 200,00	01/07/2024
446	7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	158958-90075/2023	R\$ 1.600,00	01/07/2024
447	7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	158958-90075/2023	R\$ 200,00	01/07/2024
448	6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	158958-90075/2023	R\$ 500,00	01/07/2024
449	7020 - IMPRESSORAS	158958-90075/2023	R\$ 20.000,00	01/07/2024
450	6910 - ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO	158958-90075/2023	R\$ 250,00	01/07/2024
451	7040 - EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS	158958-90075/2023	R\$ 4.000,00	01/07/2024
452	7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	158958-90075/2023	R\$ 600,00	01/07/2024
453	6910 - ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO	158958-90075/2023	R\$ 100,00	01/07/2024
458	8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	158958-90081/2023	R\$ 9.000,00	02/02/2024

Soluções de TIC

Serviço

Obras e Serviços de Engenharia

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



Entrar

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - CINFRA-ARA

Órgão:	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenadoria de Infraestrutura	
Responsável pela Demanda: Francisco Edinaldo Diniz da Costa	Matrícula/SIAPE: 1009743
E-mail: diniz.costa@ifce.edu.br	Telefone: (85)9.8500.7087

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição visa manter o fornecimento de água mineral para suprir o consumo dos servidores, colaboradores e visitantes nas dependências do IFCE campus Aracati.

A contratação desse objeto está em harmonia com a meta **32.3 - Índice de absenteísmo** do PAA 2024, que tem como propósito garantir qualidade de vida no trabalho para os servidores que laboram em geral 08 horas por dia, mitigando assim ausências por motivo de cuidados com a saúde. Conforme estudos científicos, as pessoas que não bebem água diariamente na quantidade adequada podem desenvolver doenças cardíacas, sentir dores de cabeça, problemas digestivos, pedras nos rins, dentre outros males. Em contrapartida, as pessoas que bebem água regularmente potencializam o seu desempenho profissional e aumentam a sua resistência física.

2. A demanda está prevista no Plano Anual de Contratações do exercício?

(X) SIM () NÃO*

* Se a resposta for não, assinalar a declaração abaixo:

() Declaro que inclui a necessidade descrita no item 1, no sistema de planejamento e gerenciamento de contratações (PGC), na presente data, e encaminhei para análise da unidade de compra.

3. Quantidade de serviço a ser contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CATMAT	QTD MÍN ANUAL	QTD MÁX ANUAL	CAMPUS	END./TEL.	PERIODICIDADE DE ENTREGA	QTD POR ENTREGA
1	Água Mineral, sem gás, envasada em garrafas de politereftalato de etileno (PET) de 20 litros	Unidade	445485	900	900	Aracati	Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br Telefone: (88) 3303-1200	Semanal	30

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou realizada a entrega do material.

Primeiro semestre de 2025.

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

CAMPUS	NOME	SIAPE	E-MAIL	UNIDADE SEI	FUNÇÃO
Aracati-Ce	Francisco Edinaldo Diniz da Costa	1009743	diniz.costa@ifce.edu.br	CINFRA-ARA	Equipe de apoio
Aracati-CE	Valdir Ricardo Honorato da Silva	1807435	valdir.silva@ifce.edu.br	CAP-ARA	Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Edinaldo Diniz da Costa, Coordenador(a) de Infraestrutura**, em 15/09/2024, às 15:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6493665** e o código CRC **382F0594**.